PUBLICIDADE

www.LeisMunicipais.com.br

Versão consolidada, com alterações até o dia 05/12/2013

LEI Nº 7429, DE 20 DE MAIO DE 2013.

(Vide Leis nº 7447/2013, nº 7509/2013, nº 7608/2013)

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DE VENCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a seus servidores ativos, inativos e pensionistas, revisão geral anual cumulada com reajuste de vencimento no montante total de 7,249% (sete vírgula duzentos e quarenta e nove por cento), de forma parcelada, nos seguintes percentuais e datas:

I - 4% (quatro por cento), a partir de 1º de maio de 2013, sobre o vencimento de 1º de abril de 2013;

II - 1,50% (um vírgula cinquenta por cento), a partir de 1º de novembro de 2013, sobre o vencimento de 1º outubro de 2013;

III - 1,60% (um vírgula sessenta por cento), a partir de 1º de dezembro de 2013, sobre o vencimento de 1º de novembro de 2013.

Art. 2º As despesas com a presente lei correrão à custa do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

DECLARAÇÃO

Em cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que o custo com o projeto de lei anexo a mensagem nº 58/2013, ora proposto:

- está de acordo com o que dispõe o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

- obedece os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos Art. 19, III, Art. 20, III, da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000;

- respeita o disposto no art. 21 da mesma Lei.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO PROJETO DE LEI QUE ACOMPANHA A MENSAGEM DE Nº 58/2013

EXERCÍCIO	VALOR DO IMPACTO EM (R$)
ANO 2013	R$ 19.026.094,00
ANO 2014	R$ 40.695.343,00
ANO 2015	R$ 40.695.343,00

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Nelson Corona
Secretário da Fazenda

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 04/07/2013

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.

PUBLICIDADE